



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO DE NÚMERO 002/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**Autoriza o Legislativo Municipal a criar gratificação  
ao responsável pelo Controle Interno da Casa de Leis e  
dá outras providências.**

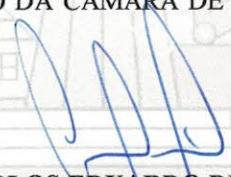
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica criado e autorizado o Pagamento de Gratificação de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos, ao Servidor Público Municipal Efetivo com Ensino Superior Completo, que for designado ao desempenho das atividades inerentes ao Controle Interno da Casa de Leis.

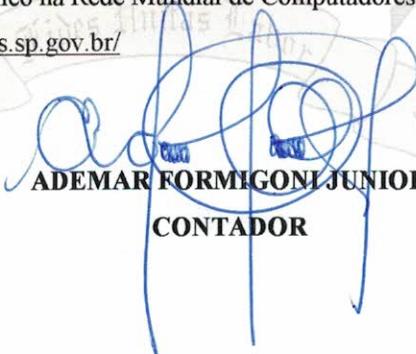
**Artigo 2º** - Em caso de cessão de Servidor Efetivo do Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal para figurar no Controle Interno da Casa de Leis, através de Portaria, este receberá seus vencimentos pela folha de Pagamentos integralmente pelo Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO RODRIGUES, 20 DE MARÇO DE 2023.

  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

Registrada em Livro Próprio e Publicado por afixação nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal e em seu endereço eletrônico na Rede Mundial de Computadores –  
<https://www.camaracandidorodrigues.sp.gov.br/>

  
**ADEMAR FORMIGONI JUNIOR**  
**CONTADOR**